



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI N° 704, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Altera a Lei Municipal n° 701/2017 de 29 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei Promove alterações no Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Oeste / MG, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2°. O Anexo de Ações constante da Lei Municipal 701/2017, que trata do Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Oeste para o período 2018-2021, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I que integra esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1° de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal